

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2021**

Concede Diploma de Consagração Pública  
ao Sr. Roberto Francisco Gonçalves.

### **Exposição de Motivos**

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma de Consagração Pública ao Senhor Roberto Francisco Gonçalves.

Em 24 de setembro de 1948, na cidade de Ponte Nova, nasceu Roberto Francisco Gonçalves. Com aproximadamente 18 anos de idade saiu de casa com a finalidade de buscar uma condição de vida melhor para ele e toda a família.

Trabalhou em alguns estados prestando serviço para empreiteiras quando adquiriu experiência de vida pessoal e profissional, garantiu o sagrado sustento com muita dignidade. Foi percorrendo o Brasil que Roberto conheceu a sua esposa Fátima Rosa Oliveira, com quem estabeleceu o que considera seu maior patrimônio: as amadas filhas, Fabiana, Tatiana, Simone e Dayana Luara.

No final dos anos 80, Roberto retornou para a cidade natal e ainda com muita vontade de trabalhar e contribuir com o desenvolvimento da cidade, fundou a Construnova Materiais de Construção no bairro Triângulo, empresa que segue até os dias atuais em franco crescimento e gerando emprego e renda.

Atualmente aposentado e viúvo, seu Roberto, como é chamado por todos que o amam e admiram, segue a vida pautada pelas boas amizades, ao lado das filhas e das 3 netas: Tayna, Tayla e Tayssa.

Sempre atencioso e com uma boa prosa a oferecer, seu Roberto é proativo nas causas sociais, mantém-se disposto a ajudar e contribuir com instituições e pessoas carentes. Ele relata que se sente bem ao ajudar a quem precisa!

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021.

**Raimunda da Conceição Gomes - PSDB**  
**Vereadora**

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2021**

Concede Diploma de Consagração Pública  
ao Sr. Roberto Francisco Gonçalves.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública ao Senhor Roberto Francisco Gonçalves.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de                      de 2021.

### **MESA DIRETORA**

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa**  
Presidente

**Wellerson Mayrink de Paula**  
Vice-Presidente

**José Roberto Lourenço Júnior**  
Secretário

**Iniciativa:**

**Raimunda da Conceição Gomes - PSDB**  
Vereadora